

PORTARIA Nº. 9.187, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Institui Comissão de Apoio ao Fiscal Técnico do Contrato para análise técnica da Concorrência Eletrônica nº 07/2026, e dá outras providências.

O **Secretário Municipal da Fazenda Pública do Município de Capanema**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Concorrência Eletrônica nº 07/2026, do tipo Técnica e Preço, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TIC), EM MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), DESTINADA À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS), incluindo implantação, parametrização, integração ao sistema municipal, treinamento de usuários, manutenção corretiva, legal e evolutiva, suporte técnico especializado, e demais funcionalidades descritas no instrumento convocatório;

Considerando a complexidade técnica da solução de tecnologia da informação a ser contratada, que abrange, dentre outros, módulos voltados à fiscalização do ISS de optantes do Simples Nacional, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) com integração à Plataforma Nacional e ao programa de incentivo fiscal (Nota Premiada), Declaração Mensal de Serviços Eletrônica (DMS-e), integração ao Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), processamento e cruzamento de dados da Declaração de Informações de Meios de Pagamentos (DIMP), calculadora AINF 4.0, Business Intelligence (B.I.) e Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC);

Considerando a necessidade de conferir suporte técnico especializado à servidora responsável pela fiscalização técnica da contratação, de modo a assegurar maior segurança técnica, transparência, eficiência e controle na análise do caderno de pontuação técnica da Concorrência Eletrônica nº 07/2026;

Considerando o disposto na legislação de regência das licitações e contratos administrativos e demais normas correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Capanema, Comissão de Apoio ao Fiscal Técnico do Contrato para subsidiar e acompanhar a análise técnica do caderno de pontuação da Concorrência Eletrônica nº 07/2026 - Tipo Técnica e Preço.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior terá caráter técnico-consultivo, com a finalidade de:

I - analisar, em conjunto com a fiscal do contrato, os documentos técnicos e o caderno de pontuação da Concorrência Eletrônica nº 07/2026;

II - emitir pareceres técnicos, relatórios, notas técnicas ou manifestações que se fizerem necessários à adequada análise da pontuação técnica;

III - auxiliar na verificação da aderência das propostas às especificações técnicas do edital e seus anexos;

IV - prestar apoio técnico à fiscal técnica da contratação na instrução processual e na tomada de decisões de natureza técnica relativas à análise técnica das propostas.

Art. 3º Ficam designados(as) para compor a Comissão de Apoio ao Fiscal do Contrato os(as) seguintes servidores(as):

I - GREICE CRISTINA CARVALHO, matrícula nº 4.545-1;

II - DANIEL DOROCHOWICZ, matrícula nº 3.917-1.

Art. 4º A Comissão ora instituída atuará em apoio à fiscal técnica da contratação a servidora PAOLA CRISTINE DAGOSTIN, matrícula nº 3.684-1, designada como Fiscal Técnica no processo da Concorrência Eletrônica nº 07/2026, que permanecerá responsável principal pela fiscalização, controle e acompanhamento da execução contratual e pela prática dos atos formais a ela inerentes.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pela Comissão de Apoio ao Fiscal do Contrato não afastam nem substituem as competências legais e regulamentares da fiscal do contrato, tendo caráter de assessoria técnica, devendo suas manifestações serem juntadas aos autos do processo licitatório e/ou de execução contratual.

Art. 6º A Comissão de Apoio ora instituída poderá, sempre que necessário, solicitar informações adicionais, documentos, esclarecimentos e apoio de outros setores ou servidores do Município, observados os trâmites administrativos vigentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda Pública do **Município de Capanema**, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

Alexandro Noll

Secretário Municipal da Fazenda Pública

Decreto 7.677/2025

*Publicado no DIOEM, 22/4/2026,
Edição 1912, Página(s) 6 a 7.*